



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.109, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

***Prorroga o prazo para conclusão do Processo
Administrativo Disciplinar nº 03/2018.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o previsto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 124 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação, pelo período de até 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal nº 877/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema.

Art. 2º Esta Portaria passará a vigorar na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal